



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 59/2025

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Requerimento nº 59/2025

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas sobre o cumprimento do disposto no artigo 7º da Lei que institui o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, especialmente no que se refere:

I – à comprovação de que os recursos advindos do repasse do ICMS Esportivo (Lei Estadual nº 18.030/2009) estão sendo depositados em conta específica e exclusiva, em estabelecimento oficial de crédito;

II – à aplicação desses recursos conforme deliberação por maioria simples do Conselho Municipal de Esportes, devidamente autorizada por Resolução;

III – à observância da vedação de utilização dos referidos recursos para pagamento de servidores públicos e/ou agentes políticos, salvo contratação legal para prestação de serviços;

IV – ao envio mensal de extrato bancário da conta específica ao Conselho Municipal de Esportes, conforme determinado no §2º do mesmo artigo.

Justificativa. O presente requerimento visa garantir a devida transparência e fiscalização da aplicação dos recursos do ICMS Esportivo, conforme determina a legislação vigente. O cumprimento rigoroso do artigo 7º é fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados ao esporte e lazer sejam utilizados de maneira legal, eficaz e em consonância com as decisões do Conselho





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Municipal de Esportes.

Câmara Municipal de Bicas, 16 de maio de 2025.

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

